



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS, instância de natureza deliberativa do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, vinculado a estrutura do Órgão Gestor da Assistência Social do município, com caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, regido pela Lei municipal nº 8388/2016, vem por meio deste, manifestar profundo **repúdio e indignação** quanto a decisão do Exmo. Sr. Prefeito Gilson de Souza, que exonerou a Sr.^a Eliete Maria Neves do cargo de Secretária da Secretaria de Ação Social, que assumiu a pasta em um momento difícil e executou seu trabalho de maneira exemplar, com esforços para que não houvesse maiores prejuízos para a Política de Assistência Social do município de Franca, sempre se posicionando em defesa do SUAS.

Nota-se, mais uma vez, o descaso do Poder Público para com a Política de Assistência Social, que apesar de considerada como serviço essencial, em tempos de pandemia, visto sua importância para a população, não recebe o devido tratamento. Tal fato é agravado por estarmos em final de mandato, devendo os assuntos da pasta serem conduzidos com responsabilidade pública.

Outrossim, destacamos que a função de Gestora desta pasta da Assistência Social, bem como a coordenação técnica, deve ser assumida por profissional qualificado para o cargo, com experiência na área e pleno conhecimento do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social tem como dever e finalidade acompanhar, avaliar e deliberar a Política Pública de Assistência Social no município, assim sendo, nós, **conselheiros e conselheiras do CMAS, reafirmamos nosso repúdio à decisão do Sr. Prefeito e expressamos apoio à Sr.^a Eliete, bem como a parabenizamos por sua gestão.**